

**RESOLUÇÃO Nº 104/2021 – CAP**

Homologa Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o território brasileiro, para a cultivar de morangueiro pircinque, celebrado entre a UDESC e o Viveiro Josué Rissardi.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24920/2021, tomada em sessão de 27 de abril de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o território brasileiro, para a cultivar de morangueiro pircinque, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Viveiro Josué Rissardi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP